

QUALIFICANDO O EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL: uma proposta para graduar professores das séries iniciais das redes públicas.

Celi Taffarel
Danizete Maria Serpa
Ednar Carvalho Cavalcanti
Eliana B. Albuquerque
Hajnalka H. Gati
Leda R. A. Sellaró
Maria Eliana Matos de F. Lima
Maria do Socorro Aragão
Marileide de Carvalho Costa
Rosângela Tenório
Zélia Granja Porto

0. Apresentação

Este projeto apresenta a proposta para realização do Curso Experimental de Licenciatura Plena em Pedagogia, voltado especificamente para o atendimento de professores em exercício docente, nas redes públicas de ensino do Grande Recife, podendo estender-se a todo o Estado.

Emerge dos estudos e discussões realizados pelos representantes das instituições, que assumem, em parceria, sua realização: o Ministério da Educação e Cultura, Programa de Cooperação Educativa Brasil/França, as Secretarias de Educação do Estado de Pernambuco e da Cidade do Recife e os Centros Acadêmicos da UFPE - Educação, Artes e Comunicação/ Departamento de Artes e Expressão Artística e Ciências da Saúde/Departamento de Educação Física.

Caracteriza o curso a ser desenvolvido, explicitando sua concepção, seus objetivos, estrutura, clientela, condições de acesso e dinâmica de realização, estabelecendo, ainda, as competências dos parceiros na sua operacionalização.

Evidencia que o seu eixo central é a prática pedagógica do professor-aluno do curso, o que norteará a proposta curricular, os programas das disciplinas e a metodologia a ser adotada.

Define uma metodologia que tentará superar a dicotomia teoria/prática, na medida em que partirá da experiência pedagógica para buscar as proposições teóricas que levem a uma compreensão dos fenômenos emergentes e a uma intervenção inovadora que conduza a mudanças positivas.

Por fim, demonstra ser este curso uma forma de educação continuada com a vantagem de promover uma titulação, e um conhecimento que, certamente, terá efeitos multiplicadores nos sistemas de ensino. Esses efeitos se farão sentir também no próprio curso de Pedagogia regularmente oferecido pela vivência dos docentes nos dois tipos de experiência e dos licenciandos no valioso campo de estágio em que se tornarão essas escolas da rede pública.

1. Justificativa

O interesse do Centro de Educação em desenvolver este projeto extrapola seu âmbito e se insere numa demanda da sociedade como um todo. Sua preocupação com o ensino fundamental de qualidade, e sobretudo, o reconhecimento dele como parte de seu compromisso social, que se explicita na melhor formação do professor vem conduzindo sua comunidade a repensar os cursos regulares de graduação e pós-graduação que mantém, bem como a desenvolver projetos de educação continuada, junto às redes públicas de ensino.

Além desse interesse, que lhe é próprio e específico, sete razões complementares estimularam as primeiras gestões para a elaboração do referido Projeto:

1. a manutenção da oferta do curso de Pedagogia já existente nos turnos diurno e noturno e com o mesmo número de vagas;
2. a possibilidade de plenas condições de estudo do aluno-professor já que será liberado com remuneração integral;
3. o conhecimento de algumas iniciativas nesta direção:
 - a Universidade de São Paulo(USP) incorpora professores das redes públicas de ensino às vagas ociosas de

seu curso regular, na condição de alunos especiais, sem contudo permitir a integralização do perfil final do curso, dando-lhes apenas, uma declaração das disciplinas cursadas;

- a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que segue mecanismos semelhantes aos da USP;
- o oferecimento pela Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE) em convênio com a Fundação Educar, das habilitações Supervisão em Educação de Adultos e Magistério em Educação de Adultos do Curso de Pedagogia;

4. a política do Ministério da Educação e do Desporto privilegiando a implantação de cursos que venham oportunizar aos profissionais, já atuantes nas redes públicas de ensino, uma ascensão a um nível de formação superior que tome como referencial sua prática pedagógica;

5. a demanda das Secretarias de Educação que pretendem superar os altos índices de evasão e sobretudo de reprovação, fenômenos de exclusão da classe trabalhadora do processo educacional;

6. a oportunidade de melhorar o nível de formação e, portanto, de atuação dos professores já em exercício no ensino público;

7. o amparo legal:

- a Lei 5.692/71 garante ao professor remuneração com base em seu nível de qualificação e não de atuação;
- parecer 142/88 do CFE autorizando a oferta de curso similar pela FAFIRE;
- parecer 603/89 do CFE reconhecendo o curso acima referido;
- consonância com o Parecer 252/69 do CFE no que tange ao Inciso A do Artigo 4º. ao Artigo 2º. e ao Inciso C do Parágrafo Único do Artigo 7º.

2. Introdução

O Centro de Educação tem como sua atividade precípua a formação de professores, e vem desenvolvendo ações que se direcionam para a habilitação dos mesmos, a nível de graduação e de pós-graduação lato e strictu sensu, e para sua capacitação permanente através de programas sistemáticos de extensão junto às redes públicas de ensino.

A preocupação crescente das autoridades, da sociedade civil organizada, da comunidade científica, com a qualificação de pessoal para enfrentar a terceira fase da revolução industrial, não tem se concretizado numa mudança significativa. Contraditoriamente, constata-se que a ainda incipiente democratização do ensino pelo acesso, é prejudicada de modo contundente pela desqualificação da educação fundamental. Assim, impõe-se um repensar da questão e a apresentação de alternativas capazes de reverter o quadro que se insinua negativo.

O projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),¹ em tramitação no Congresso Nacional, destina alguns capítulos à Educação Básica, que traçam seus objetivos e formas de organização, explicitando suas competências específicas, permitindo, ainda, antever responsabilidades que são de outro nível de ensino - o superior - mais concretamente aquelas que dizem respeito à formação do professor. Em seu capítulo XVI, que trata dos Profissionais da Educação, na Seção I - da Formação, destaca-se o artigo 75 que define:

"A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro

¹ BRASIL, SENADO FEDERAL, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. Relatório do senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho ao Projeto da Lei no 101/93 que "Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional", Brasília, 1993.

primeiras séries do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal". (1993:22).

Ainda no mesmo capítulo e seção, o artigo 79 estabelece que:

"Os sistemas de ensino e as Universidades poderão promover experiências alternativas, por prazo determinado, com diferentes modelos de estrutura e organização curricular e administrativa, para formação de profissionais de educação, mediante aprovação e acompanhamento do respectivo projeto pelo Órgão normativo do sistema de ensino". (1993:22).

Confirmando que, para além das questões legais contidas na LDB, se expande a tentativa oficial de reorientar a Educação Básica, encontramos no Plano Decenal De Educação Para Todos, (1993-2003) tanto em seus Objetivos Gerais quanto em suas Linhas de Ação Estratégica, referências que revelam a decisão de investir na qualificação docente. Enfocamos aqui, o objetivo número 4 *"Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromissos"* cujo inciso b explicita que tal fortalecimento se dará, entre outros modos,

"articulando a ação das universidades, dos Conselhos Estaduais de Educação e de outras organizações governamentais e não-governamentais, dos políticos, empresários, trabalhadores e outros segmentos sociais..." (1993:19).

Quando nos reportamos, no mesmo documento, às Linhas de Ação Estratégica, seu item 3 - Valorização do Magistério, aponta dentre as ações com essa finalidade:

"...a reestruturação dos processos de formação inicial e continuada, abrangendo a revisão dos currículos dos

cursos médios e superiores de magistério e dos programas de capacitação dos profissionais ativos..." (1993:19).

Por outro lado, quando se extrapola os textos legais e se procura o confronto com a realidade local, amplia-se a certeza da urgência de ações que façam a ruptura da inércia, do descompasso entre o definido formalmente e sua concretização.

No que se refere à Região Metropolitana do Recife (RMR) resultados do relatório de pesquisa desenvolvida pelo Grupo "Alternativas Educacionais" do Centro de Cultura Luiz Freire permitem reflexões sobre a população e a clientela potencial do ensino fundamental.

A população nessa macrorregião, em 1991, época do início do estudo em apreço, e de acordo com o censo demográfico, era de 2.859.469 pessoas, das quais 94% concentravam-se na zona urbana, estando 1.179.688 habitantes (41.2%) na faixa etária entre 0 e 17 anos.

Dos 2.500.000 habitantes em idade superior a cinco anos, diz a mesma pesquisa, 690.000 não têm instrução ou freqüentam apenas um ano de escola, representando, pois, 27.5% de analfabetos.

Dados oficiais de 1993 demonstram que um significativo contingente de professores do sistema público de ensino de Pernambuco cursou apenas o Magistério de nível médio. Há na rede estadual 15.156 docentes. Destes, 3.698 estão lotados em escolas do Recife e da Região Metropolitana, 2.151 dos quais (58.17%) não têm curso superior, o que se repete no interior do Estado, com 5.577 (48.68%) dos 11.458 professores nessa situação. Na rede municipal, dos 2.289 contratados pela Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, 1.052 (45.96%) e 13.401 (69.70%) dos 19.225 pertencentes aos demais municípios, completam esse quadro.

Os instrumentos legais, outros documentos oficiais aqui referidos, e, ainda, resultados apontados por diferentes estudos, permitem depreender ser este momento oportuno para que o Centro de Educação da UFPE tome a iniciativa de ofertar um

Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, visando elevar o nível de qualificação dos docentes em exercício nas redes públicas de ensino, cumprindo, assim, parte de seu compromisso com a sociedade.

A histórica articulação formal e concreta entre este Centro e os sistemas públicos de ensino fundamental, possibilita trabalho conjunto no sentido de viabilizar uma graduação que se propõe a formar o docente em nível superior, através de um projeto que terá como referência essencial sua prática pedagógica.

Para que se efetive tal perfil, será esboçada uma ação, em parceria com alguns dos demais Cursos da UFPE, com outras Instituições de Ensino Superior responsáveis, também, por Cursos de Licenciatura e com os sistemas públicos de ensino fundamental, na perspectiva de repensar o corte epistemológico relativo aos conteúdos específicos a serem trabalhados na língua portuguesa, na educação matemática, no ensino das ciências, da história, etc., bem como no sentido de efetivar a superação dos impasses e desafios da ação pedagógica, realizando a reflexão teórica a partir da prática, ou seja, fazendo percurso inverso ao vivenciado na maioria dos cursos de formação de professores, nos quais predomina o descolamento com o que se passa no cotidiano escolar.

Esse Projeto deve, portanto, articular organicamente os conteúdos de forma a superar a dicotomia teoria-prática, a fragmentação do conhecimento, a diluição do conteúdo específico, o "inchaço" do currículo, a desarticulação pedagógica, problemas crônicos da graduação no Brasil. Ou seja, a teorização da prática pedagógica deve ser capaz de informar/transformar a ação docente concreta dos professores.

A concepção teórica a norteá-lo será a mesma adotada pela proposta curricular do curso regular de Pedagogia, implementada a partir de 1989, por conter as linhas mestras da opção daqueles que fazem o Centro, por um trabalho educativo de qualidade para a maioria da população. Serão, no entanto, salvaguardadas as especificidades impostas pelos objetivos e pelo tipo de clientela que se integrará ao projeto. A vivência de tais especificidades, por seu lado, dará àquela concepção uma nova dimensão na medida em que

imporá encaminhamentos, tanto imediatos quanto a médio e longo prazos, que poderão levar a uma mudança na práxis do próprio curso regular acima referido, na dos professores que atuam na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental de crianças, jovens e adultos.

3. Concepção Teórica do Curso

Educar é uma prática social complexa, que envolve o domínio de determinado conteúdo científico, técnico e pedagógico, que por sua vez se traduz num compromisso ético e político. A busca da compreensão das bases em que se assenta essa prática está associada aos caminhos definidos para esta educação numa sociedade. Relacionar as bases teóricas com as evidências práticas assegura uma compreensão mais profunda da educação, que consiste na transmissão e produção do conhecimento, de modo a desvelar o essencial no aparente, objetivando uma conscientização dos seus agentes, através de uma participação que leva à construção de uma nova sociedade.

Deste modo, a educação está sendo concebida como um dos fatores de transformação social, comprometida com os interesses da maioria do povo brasileiro. Mas, para que o compromisso com um processo de transformação libertária e solidário seja reforçado e/ou despertado, necessário se faz o acesso a informações que possibilitem, na interação social, um conhecimento e uma análise objetiva da realidade e vivência da liberdade, no tempo e no espaço escolar, institucional e social.

A concepção de pedagogo, subjacente às orientações que norteiam sua formação, pode ser analisada a partir da divisão social do trabalho na sociedade capitalista, onde a realidade aparece de forma fragmentada, compartimentalizada, contrariando uma compreensão do fenômeno educativo a partir de uma concepção de totalidade mais ampla em que este se insere. É esta visão de totalidade que permitirá seu entendimento, tal como ocorre dentro e fora do sistema escolar, desde as vinculações mais gerais entre a educação e o todo social, tais como a compreensão de proposições

pedagógicas e de estratégias governamentais das políticas nacionais, até suas explicitações mais específicas, como na relação professor-aluno na sala de aula e no cotidiano da escola. A noção da docência como ponto fundamental da natureza do processo escolar - como produção e transmissão do saber - leva, ao mesmo tempo, à evidência de que ultrapassa a sala de aula e se liga a concepções teóricas específicas, à organização e à gestão escolar, bem como a instâncias que se encontram fora de sua estrutura. Ou esta dimensão é considerada, ou a dimensão da sala de aula se esvazia.

Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem prioriza um compromisso com a produção e a socialização de um saber, que leva a formas de intervir na realidade, com vistas a sua transformação.

Sendo assim, é função do educador buscar a recuperação da totalidade do seu processo de trabalho, através de uma ação fundamentada e realizada pelo coletivo.

Para isto, será oferecida uma formação que permita ao professor uma compreensão integrada e articulada de seu trabalho, com o do técnico e do pesquisador em educação.

É requisito fundamental que tenha a competência técnica para relacionar a prática pedagógica da escola com o projeto de sociedade, a fim de que possa atuar na dupla dimensão do ensino: a de transmissão do conhecimento e a de síntese cultural da escola. Considerando o grau de complexidade da sociedade brasileira, face a sua modernização, e as conseqüências sociais daí decorrentes, a nova formação do educador, aqui proposta, leva em conta esta realidade e seus reflexos em seu campo de atuação. Neste sentido, o professor deverá se apropriar de um conhecimento que lhe conduza a compreender e contribuir para o processo de concepção de políticas educacionais e a ser co-participante na planificação e gestão da educação, tendo em vista o enfrentamento dos problemas, que histórica e estruturalmente estão postos na nossa realidade social e, em particular, na educacional. Assim, estará habilitado a atuar no conjunto de instituições socialmente responsáveis pelo processo educativo, desde aquelas encarregadas

de conceber e decidir políticas, até a unidade escolar em suas diferentes dimensões.

4. Objetivos

Reconhecendo ser a Universidade também responsável pela qualidade do ensino veiculado na escola fundamental, enquanto formadora de seus quadros docentes, o Centro de Educação ressalta neste Projeto os seguintes objetivos:

- **Geral:**

Visando articular a universidade como produtora do conhecimento e formadora de professores, com o esforço empreendido pelas redes públicas no sentido de melhorar a qualidade do saber veiculado na escola, o curso promoverá a elevação da formação do professor de nível médio e subverterá a ordem teoria / prática presente nos cursos adotando o procedimento prática / teoria / prática e uma nova abordagem programática;

- **Específicos:**

- Elevar o nível de qualificação dos docentes em exercício, tendo como referencial a sua prática pedagógica;
- Superar e/ou minimizar os impasses da ação pedagógica, relacionando as bases teóricas dessa ação às suas evidências práticas;
- Estimular o desenvolvimento de uma compreensão integrada e articulada; do trabalho docente com o do técnico e o do pesquisador em educação;
- Incentivar a produção e a socialização de conhecimentos que possibilitem uma inter-

venção na realidade social com vistas a sua transformação.

5. Diretrizes

Tratando-se de uma proposta em construção, deverá incorporar novas contribuições a partir:

- da continuidade das reflexões coletivas;
- da análise crítica da prática pedagógica;
- das novas experiências pedagógicas a serem implementadas;
- da implementação do curso que exigirá a elaboração e compatibilização entre os interesses institucionais e as condições objetivas colocadas para um trabalho na perspectiva multidisciplinar.

Representa uma proposta que busca materializar a concepção do trabalho enquanto princípio educativo, pelas reflexões acerca da moderna organização capitalista do trabalho docente e da prática pedagógica como norteadora da estruturação curricular.

Três exigências da reflexão pedagógica serão aqui consideradas:

1. a exposição de dados da realidade;
2. a explicitação de interesses de classes que se evidenciam em um projeto de escolarização, materializado no currículo escolar e;
3. a identificação de fins, convertidos em diretrizes a serem materializadas no decorrer do curso.

6. Estruturação Básica e Dinâmica de Realização

6.1. Organização

Com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino fundamental, uma das exigências pedagógicas decorrentes da orientação epistemológica aqui assumida é de que os professores devem estar organicamente articulados e devem elaborar seus planos de ensino tendo em conta as orientações básicas do curso expressas nas quatro dimensões: constatação, interpretação, compreensão e explicitação da realidade social.

As atividades serão iniciadas com a preparação desse profissional-estudante para elaborar um Memorial que retrate sua experiência de professor, os impasses e desafios enfrentados, os mecanismos que vem utilizando para superá-los, bem como seu projeto de sociedade, a representação que tem de sua profissão, de seus alunos e da escola, elementos que estão organicamente articulados. Esse Memorial será analisado, numa primeira instância, pelos docentes do curso, objetivando uma tríplice visão:

1. conhecer o desempenho de cada um deles, suas aspirações, suas iniciativas e sua identidade profissional;
2. selecionar as questões comuns à maioria e aquelas que são típicas de pequenos grupos para permitir a organização das abordagens teóricas, tanto para o seu trato individual, como no coletivo, nos sub-grupos, atendendo assim ao geral e às especificidades. Nesse sentido, o estabelecimento de pré e co-requisitos entre as Disciplinas só se dará a partir da explicitação de aspectos da prática que demandem novos entendimentos e soluções;
3. encaminhar estudos e discussões que venham a contribuir para a elaboração individual de uma monografia, cujo objeto de análise terá mais uma vez como refencial a prática pedagógica, agora melhor fundamentada no saber já produzido e na socialização da experiências vivenciadas por cada um, explicitando-se o igual e

o diferente, certamente na tentativa de encontrar saídas para as dificuldades e ou para consolidar ações através das quais o professor vem obtendo êxito.

Tais dimensões e finalidade nortearão a proposta curricular do curso, através de núcleos articulados entre si, tendo como eixo a prática pedagógica do aluno/professor e organizados em ciclos crescentes de aprofundamento.

Todo o curso será desenvolvido em dois tipos de regime: presencial e semi-presencial.

Durante as atividades presenciais serão realizadas ações pedagógicas que permitam a esse professor uma reflexão teórica sobre a sua prática, utilizando os saberes veiculados pelas diferentes disciplinas que compõem a grade curricular, distribuídas nos núcleos temáticos. Além disso será garantido um fórum teórico-metodológico sobre suas monografias, do qual deverão participar todos os docentes do curso.

As atividades semi-presenciais se constituirão em ações do aluno-professor alicerçadas nos dispositivos didáticos e/ou com a presença periódica dos docentes do curso.

Essas atividades permitirão que o aluno-professor continue desenvolvendo sua própria prática, supostamente em patamares mais qualificados, e da qual, numa perspectiva crítica, possa extrair subsídios para as atividades presenciais. Além disso, esse profissional-aluno poderá fazer revisão de seu planejamento, resgatando suas reflexões e suas novas experiências socializadas. Por último, terá oportunidade de ter sua atuação avaliada sistemática e permanentemente.

No conjunto das atividades do curso estão previstos dois momentos que correspondem a execução do estágio curricular. No segundo semestre do primeiro ano do curso, a ação pedagógica do aluno-professor em sua sala de aula, terá um primeiro acompanhamento dos docentes das diferentes áreas de conhecimento do ensino fundamental. No segundo semestre do segundo e último ano do curso se repetirá este procedimento. Esse acompanhamento, nos dois momentos, compreenderá desde a elaboração dessa atividade até a sua execução, permitindo a constatação da provável evolução

do desempenho do professor em questão, resgatando-se os dados de seu Memorial, como instrumento de comparação de seu nível de entrada e o de saída. Uma das formas de se verificar essa evolução é identificar a concepção que revelou de escola, de seus alunos e de seu papel e qual a que terá no fim do curso, explicitando também as alternativas de encaminhamento para melhor qualificação de seu trabalho, êxito dos alunos e outro perfil da escola pública reconhecido pela sociedade.

Núcleos Temáticos

a) Seminário Inicial

PROBLEMÁTICA: A PRÁTICA PEDAGÓGICA NA (PP) ESCOLA PÚBLICA.

EMENTA: Estudo sobre as Teorias Pedagógicas a partir das categorias da prática docente numa dimensão de reflexão diagnóstica, judicativa e teleológica, visando a construção de proposições pedagógicas transformadoras.

Carga Horária: 90 horas-aulas.

Disciplinas:

- *Educação e Trabalho 1*
- *Dinâmica de Grupo.*
- *Metodologia do Estudo (preparação para o Memorial)*

b) A análise da Educação (AE) na Escola

EMENTA: Projetos históricos e projetos de escolarização. Análise das tendências educacionais, papel crítico da escola e a inserção da educação sistematizada nessas construções crítico-históricas.

Carga Horária: 480 horas-aulas.

Disciplinas:

- *Introdução à Educação : Fundamentos de Sociologia e Sociologia da Educação, História da Educação e Filosofia da Educação*
- *Psicologia da Educação: Processos Cognitivos e Afetivos do aluno (Teorias de Aprendizagem)*
- *Estrutura e Funcionamento do Ensino*
- *Curriculos e Programas*
- *Avaliação Educacional*

c) O Trato com o Conhecimento Científico (CC) na Escola

EMENTA: Estudos sobre a construção histórica do conhecimento científico, desenvolvido nas relações de produção da vida humana e sua consideração na Escola. Princípios para tratar do conhecimento na escola pública.

Carga Horária: 960 horas-aulas.

Disciplinas:

- *Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Pesquisa Educacional*
- *Didáticas e Metodologias do Ensino*
- *Avaliação da aprendizagem*

d) Proposições Pedagógicas - Planos e Projetos de Ensino

EMENTA: Estudos sobre elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação científica de planos e projetos pedagógicos.

Carga Horária: 120 horas-aulas.

Disciplinas:

- *Avaliação Educacional*
- *Planejamento Educacional*
- *Educação e Trabalho 2*

6.2. Clientela

A clientela será constituída de professores das redes públicas da cidade do Recife e da Região Metropolitana, em exercício na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental para crianças, jovens e adultos.

Para participar do Curso, o candidato deve estar no exercício da função docente e ter formação apenas a nível de 2º Grau, ficando vetada a inscrição de candidatos portadores de qualquer diploma de nível superior. Cabe-lhe, ainda, assinar um termo de compromisso no qual se disponha a dar continuidade a seu trabalho no Ensino Fundamental, no mínimo por dois anos e no qual também reconheça o impedimento de se transferir para o curso regular enquanto estiver neste experimental. Além disso, ao aluno-mestre será solicitado, por dois anos subseqüentes à sua conclusão, tornar disponível sua prática docente exercida em sala de aula ao alunado do curso regular de Pedagogia. Isso o fará parceiro institucional e social do Estágio de Formação do Educador, como expressão de seu compromisso com a ampliação do saber acumulado, construído entre o Centro de Educação e ele, enquanto aluno deste projeto.

6.3. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos far-se-á por meio de Concurso Vestibular específico, organizado pela Universidade.

Os exames deverão ser elaborados de tal forma que permitam, também, uma caracterização prévia da clientela, com vistas à organização e funcionamento do Curso.

6.4. Avaliação do Curso e do Rendimento do Aluno-Mestre

Sendo o Centro de Educação um campo de pesquisas e inovações pedagógicas, serão desenvolvidos projetos de acompanhamento, controle e avaliação da experiência.

O Curso atingirá seu objetivo se puder contribuir efetivamente para reverter a situação das redes públicas, que têm se mostrado incapazes de associar o acesso à permanência com qualidade, na escola.

7. Repercussões

Impactos sobre a Prática Docente

- Mudanças gradativas das relações professor-aluno-ensino à medida que o aluno-professor reflete sobre a sua prática pedagógica;
- Alterações na concepção e no trato pedagógico dos conteúdos programáticos a partir da visão crítico-reflexiva como aporte teórico;
- Intervenção multidisciplinar nas escolas onde trabalha o professor-aluno, de acordo com o que vivenciar no curso;
- Avaliação e acompanhamento sistemático das ações do professor-aluno em sua sala de aula e através da elaboração de uma monografia, visando a construção de um novo projeto educacional;
- Superação da dicotomia teoria-prática;
- Efeito multiplicador no sistema de ensino, através da socialização das experiências vivenciadas no Centro de Educação, pelo aluno-professor.

Impactos sobre a Formação do Professor

- Intervenção sistemática no processo de educação continuada dos professores das redes públicas;
- Produção de conhecimento sobre a prática pedagógica a ser criticada e socializada no Estado de Pernambuco;
- Redefinição de diretrizes curriculares tanto para o currículo da formação profissional quanto da rede pública;
- Estabelecimento de novo espaço de estágio privilegiado para os licenciandos do curso regular de Pedagogia.

8. Competência dos Parceiros

As instituições que assumem em parceria, a realização do projeto - MEC, Secretarias de Educação (estadual e municipal) e os Centros da UFPE - deverão dividir entre si as seguintes responsabilidades:

- **Ministério de Educação e Cultura**
 - Acompanhamento técnico da proposta por meio do Programa Educativo Brasil/França;
 - Consultoria Permanente de especialistas nacionais e estrangeiros;
 - Missões de especialistas franceses ao Brasil;
 - Estágios de formação na França;
 - Intercâmbio interinstitucional entre professores;
 - Possibilidade de incentivo pecuniário ao professor formador, através do "Programa de Capacitação Gradativa do Professor para o Ensino Fundamental" da SENESU/SEF;
 - Possibilidade de incentivo financeiro aos estudantes/estagiários do projeto por meio de negociação com CNPq/CAPES.

- **Secretarias de Educação**

- Participação na elaboração e execução do projeto;
- Estabelecimento de Convênio ou Termo Aditivo aos já celebrados com as Secretarias interessadas para que fiquem asseguradas a:
 - Liberação remunerada de metade da carga horária do professor/aluno em exercício nas escolas;
 - Garantia de condições de infra-estrutura física nas escolas campo de estágio;
 - Preparação do docente que recebe o professor/aluno do Curso como observador.

- **Centros da UFPE (representados pelos Departamentos envolvidos)**

- Participação na elaboração e acompanhamento do projeto;
- Destinação de professores para o Curso, nas áreas específicas.

- **Comissão Interinstitucional**

A comissão composta por representantes das instituições envolvidas no Projeto, e coordenada por representante do Centro de Educação deve proceder à:

- Montagem final do Projeto;
- Indicação de professores que se interessem em trabalhar com a proposta do Curso;
- Implantação, implementação, acompanhamento e avaliação do Curso com base no desempenho didático-pedagógico do professor-formador e do professor-aluno.

- **Centro de Educação**

O Centro de Educação, além das atribuições dos demais Centros da UFPE terá a responsabilidade de coordenação, em articulação com a Comissão Interinstitucional, o que implica:

- Organização administrativa;
- Integração administrativa e didático-pedagógica do Curso à sua própria estrutura;
- Elaboração dos Planos de Trabalho periódicos, de acordo com as linhas norteadoras do Projeto;
- Articulação com as entidades participantes;
- Acompanhamento, controle e avaliação do Curso.

9. Cronograma*

Atividade	Período
1. Estudos para implantar	março a dezembro de 1994
2. Vestibular	fevereiro de 1995
3 . Início do curso	março de 1995

10. Referências Bibliográficas

BRASIL. MEC. Plano Decenal de Educação para Todos. Brasília, 1994.

_____. MEC. Minuta do Relatório Nacional do Sistema de Avaliação do Ensino Básico. Brasília, 1992.

* O cumprimento desse cronograma dependerá de sua aprovação nas instâncias colegiadas.

- _____. Senado Federal. Comissão de Educação. Relatório ao Projeto de Lei da Câmara N.º 101/93 que “Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, do Senhor Senador Cid Saboia de Carvalho, Brasília, 1993.
- CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE. Relatório da Pesquisa Escolarização Básica das Camadas Populares na Região Metropolitana do Recife. Olinda, 1993.
- CAVALCANTI, Ednar Carvalho e AGUIAR, Maria Cecília. O Curso de Pedagogia da UFPE diante da atual realidade social – uma construção coletiva possível. Revista Tópicos Educacionais. Recife. v. 2 jul/dez. 1990. p.11-29.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e do Desporto. Anuário Educacional de Pernambuco. Recife, 1992.
- PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. Secretaria de Educação e Cultura. Anuário Educacional de Pernambuco. Recife, 1992.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Centro de Educação. Proposta Curricular do Curso de Pedagogia. Recife, 1989.

Montado e impresso nas oficinas gráficas da

Editora
Universitária  **UFPE**

Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 • Várzea
Fone: (081) 271.8397 • Fax: (081) 271.8395
CEP 50740-530 • Recife • PE